



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 240/2013-CJCI

Belém, 30 de setembro de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.009925-8

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório Extrajudicial da Comarca de

Senhor (a) Oficial (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do Aviso oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima, noticiando o extravio dos selos de autenticidade n.º 51497, pertencente à Comarca de Alto Alegre/RR, 62730 e 62732, pertencentes à Vara da Justiça Itinerante, 66187, pertencente à Comarca de Mucajaí/RR e, 78591, referente ao alvará expedido nos autos do processo n.º 010.2010.913.084-8 do 1º Juizado Especial Cível, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

AVISO

O Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Oliveira -
Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas
atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Roraima e respectivas Serventias judiciais,
aos notários/registradores e aos Jurisdicionados, o extravio dos seguintes selos de
autenticidade:

nº 51497, pertencente à Comarca de Alto Alegre/RR

nº 78591, referente ao alvará expedido nos autos do processo nº 010.2010.913.084-8 do 1º
Juizado Especial Cível

nº 62730, pertencente à Vara da Justiça Itinerante

nº 62732, pertencente à Vara da Justiça Itinerante

nº 66187, pertencente à Comarca de Mucajaí/RR

Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2013.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 11 DE SETEMBRO DE 2013.
SHIROMIR DE ASSIS EDA – DIRETOR DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO